



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 189 DE 30 DE AGOSTO DE 2010**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO Nº TC-001842/026/08, RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.**

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado, nos termos do artigo 37, inciso XV da Lei Orgânica do Município, o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 2008 da Prefeitura Municipal de Palmital, referente ao Processo nº TC-001842/026/08, o qual é favorável a aprovação das contas mencionadas.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de agosto de 2010.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de agosto de 2010.

  
**DARLENE LUISA BARBO FALBO**  
Diretora da Secretaria